## Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

## Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

DECRETO nº 007/93 - de 03 de Maio de 1993.-

Fixa o valor da Unidade Fiscal do Municipio - UFM, para o mês de Maio de 1993.-

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Municipio de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas ptribuições legais, e nos termos do Decreto nº 002/93,

## Decreta:

Art. 1º - Fica fixada, para o mês de Maio de 1993, em Cr\$...
179.392,37 (cento e setenta e nove mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros e trinta e sete centavos), o valor da Unidade Fis
cal do Município - UFM, para base de cálculo de impostos, taxas,
tarifas, preços públicos e serviços.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Maio de 1993.

( Vandir Mendes de Queiroz )

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no DSG, e registrado na data supra.

( João Creudio Ferreira) Chefe de Cabine te.